

Portaria F.F. nº 155/2022

Assunto: Prorrogação do disposto na Portaria F.F. nº 31/2022 designando a Sra. Ana Lúcia Aparecida de Moraes Wuo e do Sr. Miguel Nema Neto

Data de Emissão: 22/06/2022

Data de Vigência: 21/06/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018; e

Considerando que a Sra. **Priscila Saviolo Moreira**, RG nº 33.006.622-5, gestora do Parque Estadual Ilha Anchieta, após o término da licença maternidade, cumprirá licença amamentação e, na sequência, gozará férias.

RESOLVE:

1. Prorrogar o disposto na Portaria F.F. nº 31/2022, até a data de 04/08/2022.
2. A presente Portaria retroage a 21/06/2022.

FF – Diretoria Executiva, 22 de junho de 2022.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo